

DSU.1172/2023

07.novembro.2023

COMUNICADO

Prezados Participantes e Assistidos,

A Diretoria Executiva da DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social, no exercício de suas prerrogativas e cumprimento de seus deveres legais, comunica aos participantes e assistidos do Plano de Benefícios Previdenciários - BDMG CV que a Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou as alterações do regulamento, anteriormente denominado Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CV e agora designado como Plano de Benefícios Previdenciários BDMG CD, por meio da Portaria PREVIC nº 992, de 1º de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 07/11/2023, Seção 1, página 52.

O novo regulamento tem vigência a partir de 07/11/2023 e pode ser consultado no site da entidade.

Atenciosamente,

Juliana Rodrigues de Paula Chiari

Diretora Superintendente